

## Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

## RESOLUÇÃO CEPE № 52, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001221/2023-92 e o que ficou decidido em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 17 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir parcialmente a Revalidação do Diploma de Carla Alcoser Ledezma, para o Curso de Odontologia, conforme Parecer 1059957.

Art. 2º Para que tenha seu diploma revalidado, a requerente deverá cursar as disciplinas indicadas pela Comissão de Revalidação de Diploma do Curso de Odontologia, instituída pela Portaria nº 339, de 3 de fevereiro de 2023, citadas a seguir:

- Anestesiologia (DCC14);
- Ciências Sociais (DCH06);
- Clínica de Estomatologia (DCC56);
- Clínica Integrada I (DCC17);
- Clínica Integrada II (DCC26);
- Clínica Integrada III (DCC31);
- Dentística Preventiva e Restauradora II (DPR20);
- Emergências Médicas durante Atendimento Odontológico (DCC16);
- Ergonomia e Biossegurança (DCC10);
- Estágio em Saúde Pública (DCC08);
- Estatística Básica (DCE21);
- Genética (DCBT18);
- Histologia e Embriologia Oral (DCB182)
- Legislação e Exercício Profissional (DCC46)
- Parasitologia Aplicada à Odontologia (DCB183)
- Saúde Coletiva III (DCC32)
- Trabalho de Conclusão de Curso I (DCC83)
- Trabalho de Conclusão de Curso II (DCC58).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

## Presidente em exercício do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO **UNIFAL-MG** 18/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE, em 18/08/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.unifal-">https://sei.unifal-</a> mg.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 1063396 e o código CRC 16757C9B.

Referência: Processo nº 23087.001221/2023-92 SEI nº 1063396